
MUNICÍPIO DE LAGOA
Edital n.º 1/2011 de 29 de Abril de 2011

João António Ferreira Ponte, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa – Açores:

Torna público, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 14 de Abril de 2011, aprovou a alteração ao Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Automóveis do Concelho de Lagoa (Açores), passando o artigo 23.º, n.º 1 alínea e) a ter a seguinte redacção:

e) Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não se chegar a completar-se:

- 1) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alienas seguintes – € 10;
- 2) Veículos ligeiros – € 20;
- 3) Veículos pesados – € 40.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

20 de Abril de 2011. - O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.